



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

Quinta-feira • 8 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 4334

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Rua Bandeirantes, 285 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEE5RKZBMZG0ODA1MTBGOD

## Decretos



### MUNICÍPIO DE CORIBE

RUA DOS BANDEIRANTES, 285  
CENTRO  
CORIBE - BA  
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Decreto Nº 457  
07/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 90.000,00( Noventa Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 765 de 27 de outubro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - Hospital	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	90.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>90.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>90.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$90.000,00

#### Dotações Anuladas

020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1256	Aquisição de veículo e unidade móvel para Atenção Primária	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária	
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	80.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>90.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>90.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.



**MUNICÍPIO DE CORIBE**

RUA DOS BANDEIRANTES, 285

CENTRO

CORIBE - BA

CNPJ: 13.912.084/0001-81

---

CORIBE, 07 de fevereiro de 2024

---

Murillo Ferreira Viana  
Prefeito  
002.505.835-50